



APROVADO  
EM 16/03/21  
  
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS  
Câmara Municipal de Guaraí - TO

Administração 2021/2022

"O PODER EMANA DO Povo"

INDICAÇÃO N° 008/2021

- GUARAÍ-TO, 15 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.

GLEIDSON BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARAÍ-TO

NILO FARINHA, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que o desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

**INDICA** - A Excelentíssima Prefeita de Guaraí, senhora Fátima Coelho, que sejam tomadas providências necessárias para resolver o broqueamento ou asfaltamento da Avenida Paulo e Tarso no setor Canãa.

**JUSTIFICATIVAS** : Apresento esta Indicação por visualizar a necessidade da pavimentação asfáltica na rua supracitada, o que é pleiteado pelos moradores das imediações há vários anos. Temos conhecimento que já foram apresentados esse mesmo pedido nas duas últimas legislaturas. Até o presente momento não foi sanada essa necessidade. A de se considerar que, os moradores não entendem e nem se conforma em continuar morando na única rua do setor Canãa que ainda não recebeu os benefícios da malha asfáltica ou de broquetes. A benfeitoria da rua é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A ausência do asfalto na rua, além do desconforto, também é uma questão de saúde, devido ao grande número de crianças que ali convivem, pois durante o período de chuvas, formam-se poças de lama e águas, facilitando a proliferação de insetos etc. Aqueles cidadãos merecem ter sua rua asfaltada, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação. Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação da presente Indicação.

  
NILO FARINHA

Vereador

  
Ricardo Gauchim  
VEREADOR

